



Resposta a pedido de esclarecimento  
Edital de pregão eletrônico nº 02/2020 (processo de aquisição de piscina)  
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e  
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 1 de 1

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 – EDITAL 02/2020

O Club Athletico Paulistano responde a pedido de esclarecimento recebido e transcrito abaixo. As respostas seguem abaixo de cada pergunta.

A empresa (XXXXX), tem total interesse em participar do processo licitatório em epígrafe. Para que isto seja possível precisamos esclarecer algumas dúvidas.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.4.1 - O registro solicitado seria do CREA? Se for, podemos enviar da empresa que fará a construção e o projeto? Se não for o CREA qual seria este órgão competente?

**De acordo com o item 8.4.1. do edital, será exigido registro da inscrição da empresa na entidade profissional competente.**

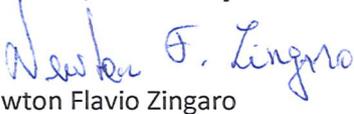
8.4.2 - O certificado de capacidade técnica do objeto licitado, pode ser da empresa que trabalhará em conjunto com a (XXXXX) no processo de construção?

**O documento a que alude o item 8.4.2. do edital é da empresa licitante.**

8.4.3 - esta comprovação solicitada seria em forma de declaração?

**A comprovação do item 8.4.3. será no termo do edital e seus anexos.**

São Paulo, 05 de março de 2020

  
Newton Flavio Zingaro

Newton Flavio Zingaro  
Gerente de Suprimentos

Presidente da Comissão de Contratação